



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 284 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

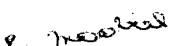
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Finanças, para que informe o seguinte acerca da liberação de alvará para estabelecimentos comerciais que possua Campo Sintético.

1. Esses estabelecimentos estão todos regularizados, no que tange ao alvará de funcionamento? Se sim, fornecer cópia dos espelhos do alvará relativo aos exercícios de 2016 e 2017.
2. Há por parte do Poder Executivo uma fiscalização mais abrangente nesses estabelecimentos? Caso negativo, justificar.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de julho de 2017.


Policial Madril
Vereador /PMB

Justificativa:

Trata-se de meio fiscalizador exercido pela Câmara de Vereadores de Cascavel, tendo em vista uma transparência junto ao setor de alvarás regularizados e irregulares junto ao Município.

Os questionamentos são necessários para entender e transparecer os estabelecimentos que estão com o alvará regularizado, e aqueles que não estão, para que a fiscalização possa ser exercida de forma mais eficaz, tendo em vista os estabelecimentos que funcionam em desacordo com a lei sem a devida documentação autorizada para funcionamento adequado.

